

RESOLUÇÃO DPG Nº 456, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.720.453-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para realizar audiência designada nos autos n.º 0003265-73.2024.8.16.0187, pelos interesses da parte requerente, no dia 10/09/2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 6 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao456DesignaextraordRicardoAlvesdeGoesaudienciaautosn.000326573.2024.8.16.0187.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 09/09/2024 13:12.

Inserido ao protocolo **22.720.453-2** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 06/09/2024 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
960b040f1b5f95789999c95f842e355b.